

Sarkozy no PE: "A Europa não pode ser condenada à inacção"

Sarkozy disse aos eurodeputados que o **alargamento da UE não é possível sem o Tratado de Lisboa e sem reformas institucionais**. "Temos todos uma grande responsabilidade", frisou, referindo-se à necessidade de "fazer a Europa sair da crise" e de "mostrar aos cidadãos que é para eles que a Europa está a trabalhar".

Vários grupos políticos apoiam as prioridades da Presidência francesa, mas alguns criticam a falta de objectivos sociais e a participação de Sarkozy na abertura dos Jogos Olímpicos.

Zimbabué: PE apela à constituição de uma administração transitória

O PE aprovou uma resolução sobre a situação no Zimbabué apelando a uma **solução negociada para a crise actual, que leve à constituição de uma administração transitória** mandatada para pôr termo à violência patrocinada pelo Estado, a fim de, "num futuro próximo, **criar as condições para eleições presidenciais livres e justas**", sob os auspícios da União Africana e da ONU.

Os eurodeputados exortam o Conselho a agravar e a **alargar as sanções** visando os membros do regime de Mugabe.

Parlamento Europeu avisa BCE: cautela no aumento das taxas de juro

No relatório aprovado em Estrasburgo sobre as actividades do Banco Central Europeu, depois de um debate com Jean-Claude Trichet, Presidente da instituição monetária, e Jean-Claude Juncker, Presidente do Eurogrupo, o Parlamento Europeu salienta que, perante as recentes correcções das previsões de crescimento, "qualquer novo aumento das taxas de juro deverá ser decidido de forma cautelosa, a fim de não pôr em risco o crescimento económico".

em destaque:

Parlamento Europeu aprova inclusão da aviação no mercado de carbono

A Sessão Plenária do Parlamento Europeu, a decorrer esta semana em Estrasburgo, aprovou hoje o Relatório Liese sobre a **"inclusão da aviação no mercado de carbono"**. Segundo Carlos Coelho, este compromisso obtido com o Conselho é, em termos gerais, "muito positivo, mas **não resolve o problema da acessibilidade das Regiões Ultraperiféricas (RUPs) ao continente**".

A derrogação para as RUPs é, para os **Deputados do PSD "minimalista, pois de facto, a exclusão dos voos internos e dos voos com menos de 30.000 passageiros por ano não resolve o problema da acessibilidade dos cidadãos das RUPs ao continente"**.

A cláusula que aponta para a revisão da Directiva em 2014 é, no entanto, **uma janela de oportunidade** para que se consiga a médio prazo um **sistema mais justo para estas regiões**.

Carlos Coelho, considera que "apesar do **acordo obtido não ser o ideal**, considero que se observou uma **evolução positiva** no que diz respeito às **necessidades das RUPs desde a proposta inicial da Comissão que nada referia sobre estas regiões**".

Para além destas questões de cariz regional, o acordo é **muito positivo para a UE em geral**. A nova Directiva, ao integrar a **aviação nos esforços de mitigação das alterações climáticas**, será um sistema único no mundo que ajudará a UE a melhor combater as alterações climáticas e a dar um sinal da sua ambição e do seu empenho.

Rescaldo da Sessão Plenária de 07 a 10 de Julho de 2008

Instituições

Pöttering convida Ingrid Betancourt ao PE e apela à libertação dos outros reféns na Colômbia

O Presidente do Parlamento Europeu deu início à sessão plenária de Julho fazendo uma declaração sobre a libertação de Ingrid Betancourt e de outros catorze reféns na Colômbia, entre os quais o luso-descendente Marc Gonçalves. *"A libertação é um sinal de que nunca devemos desistir da esperança. Os esforços devem continuar enquanto existirem outros reféns"*, disse Hans-Gert Pöttering, elogiando o empenho de Ingrid Betancourt para a paz na Colômbia e convidando-a a vir ao Parlamento Europeu.

Na sua declaração, o Presidente do Parlamento Europeu enfatizou que *"a democracia nunca deve ceder perante o terrorismo"* e apelou às FARC para depor as armas, para acabar com a *"violência irracional que não leva a lado nenhum"*, para libertar os outros reféns e para aceitar as propostas para um acordo pacífico com as autoridades colombianas.

Reféns libertados na Colômbia no dia 2 de Julho:

Ingrid Betancourt
Marc Gonçalves (luso-descendente)
Keith Stansell
Thomas Howes
Juan Carlos Bermeo
Raimundo Malagón
José Ricardo Marulanda
William Pérez
Erasmus Romero
José Miguel Arteaga
Armando Florez
Julio Buitrago
Armando Castellanos
Vianey Rodríguez
John Jairo Duran

Sarkozy no Parlamento Europeu: "A Europa não pode ser condenada à inacção"

Sarkozy disse aos eurodeputados que o alargamento da UE não é possível sem o Tratado de Lisboa e sem reformas institucionais. *"Temos todos uma grande responsabilidade"*, frisou, referindo-se à necessidade de *"fazer a Europa sair da crise"* e de *"mostrar aos cidadãos que é para eles que a Europa está a trabalhar"*. Vários grupos políticos apoiam as prioridades da Presidência francesa, mas alguns criticam a falta de objectivos sociais e a participação de Sarkozy na abertura dos Jogos Olímpicos.

Na apresentação do programa da Presidência francesa ao Parlamento Europeu, Nicolas **SARKOZY** sublinhou a necessidade de encontrar uma solução para ultrapassar a crise lançada pelo "não" irlandês até ao final de 2008, em Outubro ou em Dezembro. O Presidente do Conselho rejeitou a ideia de uma Europa a duas velocidades, assegurando que *"ninguém pode ficar para trás, todos têm lugar na Europa"*.

Apesar de SARKOZY defender o alargamento aos Balcãs, para o Presidente do Conselho não é possível haver alargamento sem Tratado, uma vez que o alargamento requer a reforma das instituições. A União Europeia tem ainda a responsabilidade de recusar o imobilismo e decidir com que bases serão realizadas as eleições para o Parlamento Europeu em 2009. Para SARKOZY, existem duas opções: o Tratado de Lisboa ou o Tratado de Nice.

As quatro prioridades enumeradas pela Presidência francesa são: o pacote de energia e clima, o pacote de imigração, política de defesa europeia e a reforma da política agrícola comum, para os quais SARKOZY apelou ao debate e à mobilização do Parlamento Europeu.

José Manuel Durão **BARROSO** aplaudiu a decisão da Presidência francesa em tornar o pacote de energia e clima numa prioridade e assegurou o empenho da Comissão no alcance desse objectivo.

Para o Presidente da Comissão Europeia, a UE atravessa um período delicado, mas o objectivo continua a ser uma Europa dos resultados. E sublinhou: *o sentimento de pessimismo que se expressa dentro da UE contrasta com a imagem que a União tem fora da Europa, enquanto actor positivo e decisivo com influência no cenário internacional.*

Intervenção dos grupos políticos

Joseph **DAUL** (PPE/DE, FR) afirmou que é necessária *"vontade política"* para se enfrentarem as dificuldades com que se depara a Europa após o "não" irlandês ao Tratado de Lisboa. *"É preciso fazer aderir os nossos cidadãos ao projecto europeu"* e cada Estado-Membro deve dar provas de um *"espírito de responsabilidade"*. *"Tenho confiança na Presidência"* francesa, declarou.

Martin **SCHULZ** (PSE, DE) sublinhou que *"se quisermos obter resultados precisamos de instrumentos: os cidadãos exigem mais democracia e mais influência, mas para isso precisamos de ter um Tratado revisto"*, disse, *"precisamos de um novo impulso"*. *"Precisamos de uma Europa social e que altere a sua posição neste domínio, porque sem isso não terá o nosso apoio total"*, disse a Sarkozy. E acrescentou: *se não forem garantidas as condições sociais as pessoas afastar-se-ão da Europa, e de nada servirá o Tratado de Lisboa.*

Referindo-se a algumas das prioridades francesas, Graham **WATSON** (ALDE, UK) salientou que o pacote da energia é uma urgência e que mudar o IVA é apenas uma solução a curto prazo. *"Temos que investir mais nas energias renováveis"*, insistiu. Em relação aos mercados, *"talvez seja optimista pedir a um Presidente francês para defender o liberalismo"*, disse, *"mas não precisamos de proteccionismo disfarçado"*.

Para Cristiana **MUSCARDINI** (UEN, IT), *"a Europa precisa de objectivos que inspirem os jovens"*, sugerindo à Presidência francesa uma "Carta de direitos e deveres", com o objectivo, por exemplo, de proteger o ambiente.

Daniel **COHN-BENDIT** (Verdes/ALE, DE) referiu-se ao pacote climático, à imigração, à Europa social: *"O Presidente não protegerá os europeus se não atacar o dumping social e fiscal"*. *"E aqui estamos do seu lado, é preciso discutir com o BCE"*. Em contraponto, disse que *"é uma vergonha ir à abertura dos Jogos Olímpicos"*.

Francis **WURTZ** (CEUE/EVN, FR) questionou: *"Que conclusões sobre esta aparente crise de legitimidade?"*. *"Afirma querer compreender e respeitar mas faz pressão sobre os irlandeses"*. *"Crítica, e com razão, como o BCE gere o euro, mas não fala dos estatutos que concedem essa missão"*.

Philippe **DE VILLIERS** (IND/DEM, FR) disse: *"Os povos europeus têm de suportar quotidianamente as políticas desastrosas do BCE. Há um confronto entre aquilo que dizemos e aquilo que fazemos. Pedimos que aceite a razão irlandesa. O Tratado de Lisboa está morto"*, rematou.

Também para Jean-Marie **LE PEN** (NI, FR), *"o Tratado de Lisboa está morto"*. *"O que prevalece é a angústia da crise financeira e alimentar"*.

Parlamento Europeu avisa BCE: cautela no aumento das taxas de juro

No relatório aprovado em Estrasburgo sobre as actividades do Banco Central Europeu, depois de um debate no hemiciclo com Jean-Claude Trichet, Presidente da instituição monetária, e Jean-Claude Juncker, Presidente do Eurogrupo, o Parlamento Europeu salienta que, perante as recentes correcções das previsões de crescimento, *"qualquer novo aumento das taxas de juro deverá ser decidido de forma cautelosa, a fim de não pôr em risco o crescimento económico"*.

O relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários do PE, aprovado por 501 votos a favor, 83 contra e 78 abstenções, avalia o trabalho do BCE em 2007. O documento concentra-se nos desafios que se colocam ao BCE, em especial no seguimento da agitação financeira provocada pelas crises do crédito hipotecário de alto risco nos EUA, mas também em questões do domínio da governação, nomeadamente a eficácia do processo decisório e a melhoria da transparência.

O Parlamento Europeu *"reconhece o excelente trabalho do BCE na gestão da agitação financeira desencadeada pelas crises do crédito hipotecário de alto risco nos EUA"*, em especial a operação lançada em Agosto do ano passado que proporcionou liquidez no valor de 95 mil milhões de euros aos mercados sob a forma de um leilão de taxa fixa a 4,00%, seguindo o mesmo procedimento das operações de mercado habituais do BCE. Segundo o relatório, *"esta operação, em conjunto com operações de ajustamento e com as numerosas operações semanais de refinanciamento que se seguiram, foi capaz de estabilizar as taxas de juro de muito curto prazo"*.

Taxas de juro

Os eurodeputados salientam que, perante as recentes correcções das previsões de crescimento, *"qualquer novo aumento das taxas de juro deverá ser decidido de forma cautelosa"*, a fim de não pôr em risco o crescimento económico. Para apoiar a recuperação económica, os Estados-Membros devem, simultaneamente, *"implementar as reformas estruturais necessárias e incrementar as actividades de investimento"*.

O PE recorda que o Tratado CE estabelece uma *"distinção explícita entre os objectivos do BCE de assegurar a estabilidade dos preços, por um lado, e de apoiar as políticas económicas gerais, por outro lado"*, e que, consequentemente, *"estes dois objectivos não podem simplesmente ser tratados de forma adequada"*.

Os parlamentares sublinham que a prestação de contas *ex-post* pelo BCE é de importância capital para a confiança e, portanto, para a estabilidade nos mercados financeiros.

Apreciação do euro face ao dólar

Segundo o PE, *"variações importantes e rápidas da taxa de câmbio do euro não devem obstar à capacidade de gestão da política monetária pelo BCE, confrontado com um factor inflacionista ou que, alternativamente, dificulte as perspectivas de crescimento dos países dependentes das exportações"*. Os eurodeputados solicitam ao BCE que acompanhe esta evolução e que *"actue sempre que necessário"*.

Desenvolvimentos económicos assimétricos na zona do euro

"O risco de desenvolvimentos económicos assimétricos na zona do euro pode agravar-se com um alargamento dos seus membros, ao aumentarem as diferenças de dimensão e maturidade das economias dos membros", destaca o relatório.

O Parlamento solicita ao BCE que preste particular atenção a esta situação e apela a todos os países (aos que participam na zona do euro, aos que decidiram não participar e aos países candidatos) para que tenham presentes estes desafios e *"respeitem plenamente os critérios do Pacto de Estabilidade e Crescimento e preencham os critérios de Maastricht, consoante os casos, pois com isto, bem como com a consolidação orçamental e a política salarial, em conformidade com a evolução do crescimento"*.

e da produtividade, beneficiarão da melhor protecção contra os desafios decorrentes dos desenvolvimentos assimétricos".

Reforma do Conselho do BCE

Tendo em conta que o número de governadores deverá ser superior a 15 a partir de 1 de Janeiro de 2009, o PE convida o BCE a apresentar as suas ideias para a reforma da estrutura do seu Conselho.

O PE apoia a sugestão anterior do BCE de que *"o peso económico dos Estados-Membros participantes deverá ser considerado o factor mais importante no sistema rotativo de direitos de voto e de que o número de decisores deverá manter-se reduzido para salvaguardar a eficiência"*.

Segurança Alimentar

UE vai ter procedimento de autorização comum para aditivos alimentares

O pacote relativo aos *"melhoradores de alimentos"*, que inclui um regulamento que estabelece um procedimento de autorização comum na UE para estas substâncias e outros regulamentos sobre aditivos, enzimas e aromas alimentares, foi aprovado pelo Parlamento Europeu com base num compromisso negociado com o Conselho. A nova legislação visa reforçar a defesa dos consumidores e da saúde pública e contribuir para a livre circulação dessas substâncias na UE.

O novo regulamento que estabelece um procedimento de autorização comum aplicável a aditivos alimentares, enzimas alimentares e aromas alimentares faz parte do pacote respeitante aos *"melhoradores de alimentos"*. O objectivo consiste em harmonizar, clarificar e actualizar a actual regulamentação na matéria, contribuindo assim para o reforço da defesa dos consumidores e da saúde pública na UE.

Segundo a relatora do PE sobre as propostas relativas ao procedimento de autorização comum e aos aditivos alimentares, Åsa **WESTLUND** (PSE, SE), a transparência na produção e na manipulação dos alimentos é absolutamente crucial para a credibilidade junto dos consumidores.

No âmbito de cada legislação alimentar sectorial, as substâncias cuja colocação no mercado da UE é autorizada irão figurar numa lista comunitária. Essa lista será actualizada pela Comissão Europeia.

Ao receber um pedido de actualização da lista comunitária, a Comissão dará início ao procedimento e, se necessário, solicitará o parecer da Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (AESA) o mais rapidamente possível. A AESA terá um prazo de nove meses para dar o seu parecer.

Aditivos alimentares

Os aditivos alimentares só poderão ser utilizados na UE se preencherem os critérios definidos no novo regulamento. Para poder ser incluído na lista comunitária, um aditivo alimentar terá de satisfizer as seguintes condições e, se for caso disso, outros factores legítimos, incluindo ambientais:

- ao nível de utilização proposto e com base nos dados científicos disponíveis, não representar uma preocupação em termos de segurança para a saúde dos consumidores; e
- existir uma necessidade tecnológica razoável, que não pode ser satisfeita por outros meios económica e tecnologicamente praticáveis; e
- a sua utilização não induzir o consumidor em erro.

Induzir o consumidor em erro inclui, por exemplo, as alegações relacionadas com a qualidade dos ingredientes utilizados, com o carácter natural de um produto ou do modo de produção, com o valor nutricional do produto ou, ainda, com o seu teor de frutos e legumes.

Os aditivos alimentares não poderão ser utilizados nos géneros alimentícios destinados a lactentes e a crianças de tenra idade.

Um aditivo só poderá ser incluído na lista comunitária na classe funcional dos **corantes** se cumprir igualmente um ou mais dos seguintes objectivos: restituir a aparência original aos géneros alimentícios cuja coloração tenha sido afectada pela transformação, armazenagem, embalagem e distribuição, circunstância que pode ter prejudicado a sua aceitação visual; tornar o alimento visualmente mais apelativo; conferir cor a um género alimentício dela desprovido.

De acordo com o novo regulamento, a rotulagem de produtos que contenham os corantes E 110, E 104, E 122, E 129, E 102 ou E 124 deverá ostentar a advertência "*pode causar efeitos negativos na actividade e na atenção das crianças*".

Aromas alimentares

O regulamento relativo aos aromas estipula que o termo "natural" só pode ser utilizado em combinação com uma referência a um género alimentício, categoria alimentar ou base aromatizante vegetal ou animal se "*pelo menos 95% por p/p do componente aromatizante tiver sido obtido a partir do material de base referido*".

Em relação às ervas, não há provas de que estas apresentem os mesmos efeitos toxicológicos que cada um dos seus componentes. Segundo a relatora do PE sobre este regulamento, Mojca DRČAR **MURKO** (ALDE, SI), o estabelecimento de níveis máximos para tais componentes pode conduzir a uma maior utilização de extractos de ervas, e não é evidente que tal propicie uma maior protecção dos consumidores. Assim, os teores máximos previstos num dos anexos do regulamento não se aplicam sempre que um género alimentício composto não contenha qualquer aroma aditado e os únicos ingredientes alimentares com propriedades aromatizantes que lhe foram acrescentados sejam "*ervas aromáticas frescas, secas ou congeladas e especiarias*".

Enzimas alimentares

Actualmente, não existe a nível europeu nem uma avaliação da segurança nem um procedimento de autorização das enzimas alimentares, à excepção das que são consideradas aditivos alimentares. O novo regulamento tem por objectivo harmonizar a legislação que controla a utilização de enzimas na transformação de alimentos a nível da UE, a fim de proteger a saúde humana e promover a lealdade das trocas comerciais e a concorrência.

Na opinião da relatora do PE, Avril **DOYLE** (PPE/DE, IE), o princípio de precaução deve estar no centro da avaliação das enzimas alimentares. A utilização das enzimas deve ser segura, deve decorrer de uma necessidade tecnológica e não deve induzir o consumidor em erro.

Ambiente

Aviação incluída no regime de comércio de licenças de emissão em 2012

O Parlamento Europeu deu luz verde à directiva que visa incluir as actividades da aviação no regime de comércio de licenças de emissão (ETS) de gases com efeito de estufa na UE. A partir de 2012, o ETS passará a incluir as emissões de todos os voos com chegada ou partida num aeródromo comunitário, havendo, no entanto, uma derrogação para os voos operados no quadro das obrigações de serviço público em rotas nas regiões ultraperiféricas.

O principal objectivo da directiva é reduzir o impacto nas alterações climáticas atribuível à aviação, atendendo ao crescimento das emissões neste sector. O compromisso sobre a inclusão da aviação no ETS, alcançado entre o relator do PE, Peter **LIESE** (PPE/DE, DE), e os representantes eslovenos nos últimos dias em que presidiam ao Conselho, estipula que:

- A partir de 1 de Janeiro de 2012, serão incluídos no ETS **todos os voos com partida ou com chegada** a um aeródromo situado no território de um Estado-Membro.

- A UE e os Estados-Membros devem continuar a **procurar obter um acordo sobre medidas globais** para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa provenientes da aviação. O regime comunitário pode servir de modelo à utilização do comércio de emissões em todo o mundo. A celebração de acordos bilaterais com países terceiros (por exemplo, com os Estados Unidos) poderia constituir um passo para um acordo global.

- Para o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2012 e 31 de Dezembro de 2012, a quantidade total de licenças de emissão a atribuir aos operadores de aeronaves é equivalente a **97%** das emissões históricas da aviação. Para o período com início em 1 de Janeiro de 2013 e para cada período seguinte será equivalente a 95%. Esta percentagem pode ser revista por ocasião da revisão geral da directiva.

- 85% das licenças de emissão serão atribuídas a título gratuito e **15% serão leiloadas**.

- Cabe aos Estados-Membros determinar a utilização a dar aos proventos gerados pelos leilões das licenças de emissão. Esses **proventos deverão ser utilizados para combater as alterações climáticas na UE e em países terceiros**, entre outros, para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, para promover a adaptação aos impactos das alterações climáticas na UE e nos países terceiros, em especial nos países em desenvolvimento, para financiar a investigação e o desenvolvimento relacionados com a redução das emissões e a adaptação, em particular nas áreas da aeronáutica e do transporte aéreo, para reduzir as emissões através da utilização de transportes com baixo teor de emissões, e para cobrir os custos do regime. Os proventos da venda em leilão devem ser igualmente utilizados no financiamento de contribuições para o Fundo Mundial para a Eficiência Energética e as Energias Renováveis, bem como de medidas para combater a desflorestação.

- A directiva exclui do regime os voos operados no quadro das obrigações de serviço público em rotas nas **regiões ultraperiféricas** (como os Açores e a Madeira) ou em rotas em que a capacidade oferecida não exceda os 30.000 lugares por ano (*ver Anexo I, ponto i) da posição comum do Conselho*). Até 1 de Dezembro de 2014, a Comissão, com base na monitorização e na experiência adquirida com a aplicação desta directiva, procederá à revisão do seu funcionamento e apresentará propostas, se adequado. A Comissão deverá dar especial atenção ao *"impacto do regime comunitário sobre a dependência estrutural do transporte aéreo das regiões insulares, sem litoral, ultraperiféricas e periféricas da UE"*.

Intervenção de eurodeputados portugueses no debate

Paulo **CASACA** (PSE): *"Estamos a debater uma matéria que é da maior importância para as regiões ultraperiféricas. Nas regiões ultraperiféricas, nas ilhas distantes, o preço de uma passagem de avião é o preço da distância para a liberdade e isso é algo que nós temos que entender."*

Queria agradecer ao nosso relator Peter LIESE a grande compreensão que demonstrou pelas posições das regiões ultraperiféricas, queria lamentar a insensibilidade da Comissão Europeia perante a realidade das nossas regiões e queria dizer que, apesar de termos um compromisso que é positivo, que deu de facto alguns passos na direcção que pretendíamos, consideramos que a questão não está de forma alguma encerrada. Queria fazer um apelo, nomeadamente à nossa colega Avril DOYLE, responsável pelo relatório que agora vamos ter pela frente, para ter em consideração as posições das regiões ultraperiféricas, ter em atenção que não é a mesma coisa estar numa região completamente afastada dos continentes e estar aqui no centro da Europa. Se nós não entendermos isto, acho que não conseguiremos ter uma boa legislação e eu queria apelar à nossa colega para se inspirar no espírito do nosso relator Peter LIESE para podermos dar um gesto favorável a estas regiões".

Illda **FIGUEIREDO** (CEUE/EVN): *"É necessário ter em conta que a integração da aviação no comércio europeu das licenças de emissões cria problemas a países com dificuldades económicas e, sobretudo, quando há regiões ultraperiféricas, como é o caso de Portugal, com os Açores e a Madeira. É preciso não esquecer a importância do transporte aéreo para a ligação com o continente e entre as ilhas, para que as populações não fiquem retidas no seu local de habitação. Daí que seja essencial garantir que, no mínimo, haja um regime de excepção para as regiões ultraperiféricas, pelo*

que apelamos a que se insista nesta exclusão da aplicação do regime às ligações das regiões ultraperiféricas não só entre si, mas também com o continente".

Transportes

Preços dos bilhetes de avião terão de ser mais transparentes

A indicação do preço final a pagar por qualquer bilhete para os voos que partam de aeroportos comunitários, independentemente do destino, terá de incluir tarifas, impostos, encargos e taxas, tais como as relacionadas com a segurança ou o combustível. Esta obrigação é estabelecida no texto do novo regulamento relativo aos serviços aéreos, aprovado pelo Parlamento Europeu no dia 8 de Julho. O regulamento entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Jornal Oficial da UE.

"Os clientes deverão poder comparar de forma efectiva os preços dos serviços aéreos das diferentes companhias", lê-se num dos considerandos do regulamento. Por isso, o preço final a pagar pelos serviços aéreos prestados com partida na UE deverá ser sempre indicado. As transportadoras aéreas comunitárias são também incentivadas a indicar o preço final dos serviços aéreos prestados de países terceiros para a UE.

A fim de evitar a prática corrente de algumas transportadoras aéreas que consiste em publicar as tarifas sem incluir os impostos e as taxas, o novo regulamento estipula que *"o preço final a pagar deve ser sempre indicado e deve incluir a tarifa aérea de passageiros ou de carga aplicável, bem como todos os impostos, encargos, sobretaxas e taxas aplicáveis que sejam impreteríveis e previsíveis no momento da publicação"*.

Para além da indicação do preço final, devem especificar-se pelo menos os seguintes elementos:

- tarifa aérea de passageiros ou de carga;
- impostos;
- taxas de aeroporto; e
- outros encargos, sobretaxas e taxas, tais como as relacionadas com a segurança ou o combustível.

Os suplementos de preço opcionais devem ser *"comunicados de forma clara, transparente e não dúbia no início de qualquer processo de reserva"*, e a sua aceitação pelo passageiro deve resultar de uma *"opção deliberada" (opt-in)* deste último.

Os eurodeputados referem-se, em especial, às reservas na Internet, dado que estas são frequentemente a única possibilidade de proceder a reservas nas companhias de baixo custo.

Caberá aos Estados-Membros fixar as sanções a aplicar em caso de incumprimento destas regras. As sanções devem ser efectivas, proporcionadas e dissuasivas.

Obrigação de serviço público

De acordo com o regulamento, *"um Estado-Membro pode impor uma obrigação de serviço público, no que se refere aos serviços aéreos regulares, entre um aeroporto da Comunidade e um aeroporto que sirva uma região periférica ou em desenvolvimento do seu território ou numa rota de fraca densidade de tráfego para qualquer aeroporto do seu território, se a rota em causa for considerada vital para o desenvolvimento económico e social da região que o aeroporto serve"*.

Esta obrigação apenas pode ser imposta, *"na medida do necessário, para assegurar a prestação*

nessa rota de serviços aéreos regulares mínimos que satisfaçam normas estabelecidas de continuidade, regularidade, fixação de preços e capacidade mínima que as transportadoras aéreas não respeitariam se atendessem apenas aos seus interesses comerciais", especifica o documento.

Nos casos em que não seja possível assegurar um serviço ininterrupto com, pelo menos, duas frequências diárias através de outros modos de transporte, os Estados-Membros interessados podem incluir na obrigação de serviço público a condição de todas as transportadoras aéreas comunitárias que pretendam operar na rota apresentarem garantias de que o farão durante um determinado período, a especificar de acordo com as restantes condições relativas à obrigação de serviço público.

Para ter em conta as características e os constrangimentos especiais das regiões ultraperiféricas e a necessidade de as ligar devidamente às regiões centrais da UE, podem justificar-se disposições especiais no que respeita às regras sobre o prazo de validade dos contratos relativos a obrigações de serviço público que abranjam as rotas para essas regiões.

O objectivo deste regulamento é reformular e actualizar o terceiro pacote relativo ao mercado interno da aviação. O documento regula a concessão de licenças às transportadoras aéreas comunitárias, o direito destas transportadoras explorarem serviços aéreos intracomunitários e a tarifação desses serviços.

Intervenção de eurodeputados portugueses no debate

Luís **QUEIRÓ** (PPE/DE): *"Num momento em que o sector do transporte aéreo atravessa uma das suas crises mais difíceis em consequência do imparável aumento do preço dos combustíveis, é fundamental investir a nossa atenção e o nosso esforço legislativo em medidas que contribuam para manter a força e o dinamismo deste sector.*

Neste quadro, a aposta no aperfeiçoamento das regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade tinha de abranger alguns pontos fundamentais: primeiro, o reforço dos requisitos em matéria de capacidade financeira das companhias aéreas, conhecendo-se a relação potencial entre a solidez financeira das transportadoras e a segurança; segundo, a transparência na fixação do preço dos bilhetes, com indicação clara, além da tarifa de base, dos impostos, taxas e outros encargos; e, finalmente, a definição inequívoca das obrigações de serviço público, incluindo as condições decorrentes dos constrangimentos específicos das regiões ultraperiféricas e a necessidade de salvaguardar a concorrência.

É-nos proposto, pelo nosso colega relator, que votemos a posição comum do Conselho. Tal significa, para além dos pontos já referidos, que foi atingido o essencial dos objectivos identificados pelo Parlamento em primeira leitura. Efectivamente, este texto formula e define regras correctas quanto à questão das licenças de exploração, do leasing de aeronaves, das obrigações de serviço público e das normas de distribuição de tráfego, reforçando o mercado interno e os direitos dos passageiros. Confere ainda à Comissão o direito de negociar os direitos de tráfego intracomunitário com os países terceiros e reforça os direitos sociais de quem trabalha no sector.

Quero, pois, felicitar o colega DEGUTIS pelo seu trabalho neste dossier e apoiar a aprovação da posição comum do Conselho sem mais alterações. Os dois braços do poder legislativo trabalharam e atingiram um acordo relevante. Será que o resultado irá ajudar a ultrapassar a crise? Gostava de ouvir a resposta do Senhor Comissário. E será que contribuirá para um melhor e mais eficaz mercado interno da aviação com benefício para a economia e para os cidadãos? Esperamos que sim".

Teletrabalho e horários mais flexíveis para reduzir impacto ambiental do transporte urbano

O teletrabalho ou horários de trabalho e de ensino flexíveis, o incentivo do uso da bicicleta, a partilha do automóvel e táxis colectivos são algumas das medidas apresentadas pelo Parlamento Europeu com vista a melhorar a mobilidade dentro dos grandes centros urbanos. As propostas constam do relatório "*Por uma nova cultura de mobilidade urbana*" que foi aprovado por 558 votos a favor, 100 contra e 33 abstenções.

A UE deve, segundo o Parlamento Europeu, definir uma estratégia global para a mobilidade urbana tendente a uma **utilização mais racional de veículos privados** e a promover uma transferência modal para meios de transporte sustentáveis, a apoiar os compromissos assumidos pela UE no domínio da protecção do ambiente e a diminuir as emissões de gases com efeito de estufa.

O relatório elaborado por Reinhard **RACK** (PPE/DE, AT) propõe uma série de medidas, por exemplo:

uma melhor concepção do transporte público não poluente de passageiros de curta distância do ponto de vista da eficiência, atractividade e acessibilidade;

incentivos para a marcha a pé, utilização da bicicleta, partilha de transporte automóvel e táxis colectivos;

medidas destinadas a reduzir e/ou eliminar a necessidade de transporte, como, por exemplo, teletrabalho ou horários de trabalho e de ensino flexíveis;

medidas destinadas a promover a mobilidade virtual como, por exemplo, a aprendizagem electrónica, a banca electrónica, a televenda e a teleconferência;

criação de zonas ambientais e tarificação;

políticas e práticas de estacionamento, como a introdução de sistemas de orientação para estacionamento;

melhoria e expansão da utilização de sistemas de tráfego inteligentes.

O Parlamento Europeu insta a Comissão a definir instrumentos específicos que criem um enquadramento equilibrado e favorável para a mobilidade sustentável nos centros urbanos.

Os eurodeputados solicitam, no contexto da próxima revisão do orçamento comunitário, que o financiamento de projectos por fundos da UE seja futuramente subordinado de forma mais estrita a condições e requisitos referentes à sustentabilidade dos transportes e à protecção ambiental e consideram que tal poderá constituir um instrumento adequado para promover estratégias de transportes mais respeitadores do ambiente e de amplo acesso.

Regimento do PE

PE aumenta número mínimo de deputados para a constituição de um grupo político

O Parlamento Europeu decidiu, ao aprovar uma alteração ao seu Regimento relativa à constituição dos grupos políticos, que, após as eleições europeias de 2009, cada grupo político integrará deputados eleitos em pelo menos um quarto dos Estados-Membros – ou seja, em sete países, em vez de seis, actualmente – e que o número mínimo de deputados requerido para a constituição de um grupo político será de 25, em vez de 20.

O Regimento do Parlamento Europeu exige actualmente que um grupo político integre deputados "*eleitos em pelo menos um quinto dos Estados-Membros*", ou seja, em 6 países. O número mínimo de

deputados exigido para se constituir um grupo político é de 20, o que representa 2,5% dos membros do PE.

Ao aprovar uma alteração ao artigo 29.º do seu Regimento, o Parlamento Europeu decidiu que cada grupo político terá de integrar deputados eleitos em pelo menos um quarto dos Estados-Membros, ou seja, em sete países, e que o número mínimo de deputados requerido para a constituição de um grupo político será de 25 (3,3% do número total de eurodeputados).

Manutenção de um grupo que passe a ter menos deputados que o estabelecido no limiar

Outra alteração aprovada pelo PE ao seu Regimento estipula que, quando um grupo deixar de ter o número requerido de membros, o Presidente do Parlamento Europeu, com o acordo da Conferência dos Presidentes, *"pode permitir-lhe continuar a existir até à próxima sessão constitutiva do Parlamento"*, desde que se encontrem reunidas as seguintes condições: os membros continuarem a representar pelo menos um quinto dos Estados-Membros; o grupo ter existido por um período superior a um ano.

O Presidente não aplicará a presente derrogação quando houver *"elementos suficientes para suspeitar que a mesma está a ser utilizada abusivamente"*.

O relatório de Richard **CORBETT** (PSE, UK) foi aprovado em plenário por 481 votos a favor, 203 contra e 26 abstenções.

Intervenção de eurodeputados portugueses no debate

Maria da Assunção **ESTEVES** (PPE/DE): *"O Parlamento deve fazer uma interpretação democrática da democracia. Isso significa que as regras do Regimento não são ditados assépticos, têm que ser lidos à luz da fundamentação moral do sufrágio e do princípio da representação enquanto significando autolegislação, autonomia dos cidadãos. Retirando deste princípio algumas notas, gostaria de dizer: a alteração que o Sr. CORBETT propôs está, do meu ponto de vista, em princípio, certa. Mas o princípio de que um grupo que deixou de ter o número mínimo exigível de membros durante uma legislatura deve manter-se, obedece, sobretudo, ao facto de que a escolha democrática dos eleitores é feita também quase sempre à luz do enquadramento nos grupos do Parlamento Europeu.*

Não é indiferente para os eleitores se um candidato é eleito para se sentar na bancada do PSE ou para se sentar na bancada do PPE. Porque é assim, penso que esta alteração devia conter em vez de um poder discricionário do Presidente do Parlamento, um poder vinculado, em vez de uma permissão, um dever, e o prazo para a continuação do grupo só pode, do ponto de vista da democracia, ser justamente o prazo de uma legislatura. De outro modo, subvertemos completamente os princípios da base democrática que aqui nos traz.

A segunda nota é sobre a tentação de copiar os modelos dos parlamentos nacionais. Os modelos dos parlamentos nacionais são verdadeiramente para nós modelos, mas neste caso devemos copiá-los cum grano salis, com prudência, porque a pulverização dos grupos pode, na democracia europeia, compensar o défice de representatividade que lança a Europa de crise em crise.

A pulverização pode ser aqui dentro uma compensação para o persistente divórcio entre os cidadãos europeus e os seus representantes. Além disso, quanto maior for a pluralidade aqui dentro, mais se mostrará o combate e o jogo político intenso que normalmente leva aos nossos consensos, porque os consensos sistemáticos não são, aqui também, isentos de controvérsia.

Finalmente, a pluralidade de grupos pode ajudar à custa do Parlamento, através dele, a politizar a Europa burocrática, porque uma democracia é uma democracia, não é uma ordem".

PE vota propostas relativas ao mercado interno do gás natural

O Parlamento Europeu votou sobre uma proposta de directiva que estabelece regras comuns para o mercado interno de gás natural e uma proposta de regulamento relativo às condições de acesso às redes de transporte de gás natural. O PE apoia, como alternativa à separação da propriedade ("*ownership unbundling*"), o modelo do "*operador de transmissão independente*", reforçando as garantias de independência em relação ao modelo sugerido pelo Conselho.

Em Setembro do ano passado, a Comissão Europeia apresentou um pacote de propostas legislativas – o chamado "terceiro pacote da energia" – que tem por objecto a plena realização do mercado interno da electricidade e do gás natural. Neste pacote incluem-se as duas propostas relativas ao gás natural sobre as quais os eurodeputados votaram em primeira leitura no dia 9 de Julho.

As actuais propostas visam alterar uma directiva de 2003 que estabelece regras comuns para o mercado interno de gás natural e um regulamento de 2005 relativo às condições de acesso às redes de transporte de gás natural.

A Comissão Europeia prevê a adopção de uma abordagem idêntica para os sectores do gás e da electricidade. Embora continue a considerar a separação da propriedade ("*ownership unbundling*") como a melhor opção, a Comissão prevê uma alternativa para os Estados-Membros que optam por não seguir essa via. É a chamada opção do "operador de rede independente", que constitui uma derrogação à abordagem principal de separação da propriedade.

Na sessão plenária de 18 de Junho, ao votar sobre as propostas relativas ao mercado interno da electricidade, o Parlamento Europeu defendeu a separação total da propriedade no sector eléctrico e rejeitou a opção de um "operador de rede independente", indo assim mais além da posição da Comissão e do Conselho.

O relator da Comissão da Indústria e da Energia do PE sobre o gás natural, Romano **LA RUSSA** (UEN, IT), considera necessário "*operar uma distinção entre o sector do gás e o da electricidade, atendendo às diferenças estruturais dos dois mercados, à dependência – não negligenciável – em relação a países terceiros extracomunitários no sector do gás, às disparidades entre Estados-Membros em termos de transposição da legislação em vigor e à existência de contratos de fornecimento plurianuais no sector do gás*".

Em relação ao gás natural, o Parlamento Europeu apoia, como alternativa à separação da propriedade, o modelo do "operador de transmissão independente" (ITO), com salvaguardas adicionais. Continua, no entanto, a rejeitar, tal como o fez no caso da electricidade, o "*operador independente do sistema*" (ISO).

A chamada "cláusula Gazprom"

A proposta da Comissão integra um novo artigo, aceite pelo Parlamento Europeu, relativo ao controlo sobre os proprietários das redes de transporte e os operadores das redes de transporte. "*Sem prejuízo das obrigações internacionais da Comunidade, as redes de transporte e os operadores das redes de transporte não serão sujeitos a controlo por pessoas de países terceiros*", lê-se no artigo 7.º-A da proposta de directiva sobre o mercado interno do gás natural. No entanto, "*os acordos celebrados com um ou vários países terceiros nos quais a Comunidade seja parte podem permitir derrogações*" a esta norma. De acordo com o artigo 7.º-B, "*a certificação será recusada se for pedida por um proprietário ou operador de rede de transporte sujeito ao controlo de uma pessoa ou pessoas de países terceiros*".

Relações Externas

Estabilização do Afeganistão: desafios para a UE e a comunidade internacional

O Parlamento Europeu condenou o ataque terrorista à embaixada da Índia em Cabul, em 7 de Julho. No relatório aprovado em plenário sobre a estabilização do Afeganistão, os eurodeputados instam também a comunidade internacional a lançar e apoiar medidas de apoio que reduzam as tensões entre o Afeganistão e o Paquistão, incluindo um programa de longo prazo de estabilização e desenvolvimento da região transfronteiriça, envolvendo participantes de ambas as partes.

"A relação entre o Afeganistão e o Paquistão está na origem de grande parte da instabilidade da região", afirma o Parlamento Europeu, salientando que "a estabilização da região exige uma política integrada orientada para essa relação".

Os eurodeputados esperam que, com o novo governo no Paquistão, a melhoria das relações bilaterais receba um novo impulso. No entanto, acrescentam que *"sem o empenhamento activo e a assistência da comunidade internacional, os dois países não se conseguirão extirpar da sua difícil relação bilateral"*.

Problemas no Afeganistão exigem mais do que uma solução militar

Os problemas de segurança do Afeganistão são mais complexos do que apenas uma guerra contra o terrorismo e exigem mais do que uma solução militar, salienta o relatório do Parlamento Europeu. A comunidade internacional deve coordenar melhor os seus esforços de prestação de ajuda civil eficiente e sustentável e é preciso um orçamento equilibrado que afecte fundos suficientes à reconstrução civil e à assistência humanitária, insistem os deputados.

À excepção de Chipre e de Malta, todos os Estados-Membros da UE contribuem com unidades militares para a missão ISAF (Força Internacional de Assistência à Segurança) no Afeganistão liderada pela NATO, que reúne mais de 21.500 soldados. Actualmente, existem cerca de 25 Equipas de Reconstrução Provincial (PRT) a operar em todo o país.

De acordo com o relatório da comissão parlamentar dos Assuntos Externos aprovado por 423 votos a favor, 74 contra e 43 abstenções, *"existe uma discrepância significativa entre, por um lado, o montante que a comunidade internacional despende nas operações militares e, por outro, o que despende na reconstrução civil e ajuda humanitária"*.

É necessário um *"reforço significativo da vontade e dos compromissos políticos"*, insistem os eurodeputados, o qual deverá ser acompanhado não apenas pela vontade em disponibilizar forças combatentes adicionais nas áreas mais difíceis, sem restrições decorrentes de reservas nacionais, mas também por esforços urgentes e redobrados no âmbito da reconstrução civil, no sentido de consolidar o trabalho realizado e restabelecer a confiança da população afegã a longo prazo.

Embora a segurança e o desenvolvimento sejam interdependentes no Afeganistão, existe uma *"demarcação clara, que deverá ser mantida, entre acção militar e humanitária"*, frisa o Parlamento Europeu, devendo os profissionais da segurança e do desenvolvimento actuar nas suas áreas de competência e segundo a sua especialização profissional.

Segundo o relatório, a "Operação Liberdade Duradoira" pode ser considerada *"contraproducente"*, caso a pressão militar exercida sobre os insurgentes não seja proporcionada a um processo político

reforçado através do qual as autoridades afegãs cheguem a todas as camadas da população que reconhecem a Constituição e deponham as armas.

Reforçar a influência política da UE

Os eurodeputados referem que *"a UE é conhecida no Afeganistão fundamentalmente como sendo uma organização humanitária", salientando a "necessidade de dar a entender que a UE pode reforçar a sua influência política".*

Os parlamentares convidam a Comissão Europeia a propor estratégias que permitam à UE, *"no pleno respeito da soberania natural do povo afegão"*, reforçar a sua visibilidade quando apoiar o aparelho civil, político e burocrático, até que a infra-estrutura governamental tenha alcançado uma fase de maior estabilidade e sustentabilidade.

O Parlamento Europeu insta a UE e os Estados-Membros a apoiar os esforços para combater o terrorismo, o extremismo religioso, o extremismo étnico, a segregação étnica e todas as acções destinadas a subverter a integridade territorial e a unidade e a soberania nacionais do Afeganistão. Destaca sobretudo a ideia de que deverão apoiar o país na construção do seu próprio Estado, com instituições democráticas mais fortes e capazes de garantir a unidade e soberania nacionais, a integridade territorial, o desenvolvimento económico sustentável e a prosperidade dos afegãos, respeitando ao mesmo tempo as tradições históricas, religiosas, espirituais e culturais de todas as comunidades étnicas e religiosas presentes no território afegão.

Direitos humanos

Os eurodeputados referem que, *"nos termos do programa de detenções secretas dos Estados Unidos, centenas de presos afegãos permanecem detidos em diversos estabelecimentos penitenciários, como Guantánamo e a base militar de Bagram, em violação do direito internacional humanitário e da legislação sobre direitos humanos", e que "os detidos sob a custódia das autoridades afegãs continuam a defrontar-se com um sistema policial desprovido dos mínimos requisitos próprios do Estado de direito e do respeito pelos direitos humanos fundamentais".*

No relatório, os parlamentares convidam ainda a Comissão e os Estados-Membros a aumentar o financiamento para a reintegração dos refugiados.

PE faz apelos à China em nome da "trégua olímpica"

O PE lamentou, ao aprovar uma resolução sobre a China, que nenhum apelo internacional tenha conseguido pôr termo ao seguimento dado pelas autoridades chinesas aos motins de Março no Tibete: as pessoas que participaram nas manifestações de Lhasa continuam a ser procuradas, detidas e presas arbitrariamente. O PE solicita às autoridades chinesas que ponham termo à campanha de "reeducação patriótica" durante os Jogos Olímpicos, em nome da "trégua olímpica, que é uma tradição de longa data".

O Parlamento Europeu lastima que o historial da China em matéria de direitos humanos continue a ser tema de preocupação devido às violações generalizadas e sistemáticas dos direitos humanos, recordando os compromissos assumidos pelo país sobre esta matéria aquando da sua selecção para a organização dos Jogos Olímpicos.

Na resolução apresentada pelos grupos PPE/DE, PSE e UEN, aprovada por 439 votos a favor, 51 contra e 139 abstenções, o PE solicita à China que respeite os compromissos públicos que assumiu no tocante aos direitos humanos e às minorias, à democracia e ao Estado de direito e que o Comité Olímpico Internacional levou em conta quando decidiu autorizar o país a acolher os Jogos Olímpicos.

Os eurodeputados incentivam os representantes do Dalai Lama e as autoridades chinesas a intensificar os contactos para lançar as bases de uma confiança recíproca, *"confiança essa que é a única condição susceptível de permitir que seja alcançada uma solução política mutuamente aceitável".*

Presidente do PE não comparecerá à cerimónia de abertura dos Jogos Olímpicos

Ontem, o Presidente do PE, Hans-Gert **PÖTTERING**, anunciou que não irá comparecer à cerimónia de abertura dos Jogos Olímpicos de Pequim devido à ausência de resultados sobre o Tibete nos encontros realizados entre os enviados do Dalai Lama e as autoridades chinesas.

"Uma vez que esses encontros se revelaram inconclusivos, decidi não estar presente na cerimónia de abertura dos Jogos Olímpicos", afirmou Hans-Gert PÖTTERING.

O Presidente do PE lamentou que os encontros entre os enviados de Dalai Lama – Lodi Gyari e Kelsang Gyaltzen – e as autoridades chinesas, realizados no início de Julho, não tenham levado a resultados no que respeita ao Tibete, de acordo com um comunicado dos próprios enviados.

"Espero sinceramente que o diálogo entre os enviados do Dalai Lama e as autoridades chinesas continue em breve de uma forma construtiva tendo em vista resultados concretos", disse PÖTTERING.

"Esperamos que a China respeite os seus compromissos em relação aos direitos humanos e das minorias, anunciados por ocasião da decisão de organização dos Jogos Olímpicos. Esta é uma excelente oportunidade para a China se abrir ao Mundo e demonstrar que está empenhada no cumprimento dos direitos fundamentais reconhecidos internacionalmente", acrescentou.

Zimbabué: PE apela à constituição de uma administração transitória

O Parlamento Europeu aprovou uma resolução sobre a situação no Zimbabué apelando a uma solução negociada para a crise actual, que leve à constituição de uma administração transitória mandatada para pôr termo à violência patrocinada pelo Estado, a fim de, *"num futuro próximo, criar as condições para eleições presidenciais livres e justas"*, sob os auspícios da União Africana e da ONU. Os eurodeputados exortam o Conselho a agravar e a alargar as sanções visando os membros do regime de Mugabe.

Na resolução aprovada por 591 votos a favor, 8 contra e 21 abstenções, o Parlamento Europeu apela a todos os países africanos e à comunidade internacional em geral que se recusem a reconhecer o regime de Mugabe. Se não forem aceites os esforços de mediação e não cessar a violência patrocinada pelo Estado, o Conselho deve, segundo os eurodeputados, agravar e alargar as sanções visando os membros do regime e outros responsáveis por graves violações dos direitos humanos e fazer pressão para a adopção de sanções a nível da ONU, incluindo um embargo de armas e um congelamento geral dos bens do governo no seu conjunto e dos líderes do partido no poder.

Essas medidas coercivas *"devem identificar e envergonhar as pessoas de negócios responsáveis pelo financiamento do regime repressivo da ZANU-PF"*, salienta o PE, incluindo a ab-rogação dos seus direitos de residência na Europa e a negação do acesso dos seus familiares ao emprego e aos estabelecimentos de ensino.

O PE sublinha que as eleições *"não podem ser consideradas legítimas"*, lembrando que, de acordo com os resultados oficiais publicados pela Comissão Eleitoral do Zimbabué, o partido da oposição, MDC, conquistou a maioria dos lugares no Parlamento, tendo Morgan Tsvangirai obtido 47,9% dos votos e Robert Mugabe 43,2% nas eleições presidenciais.

Os eurodeputados condenam energicamente a campanha de violência patrocinada pelo governo contra a oposição política antes da segunda volta das eleições presidenciais e exortam a ONU a iniciar uma *"investigação cabal e independente sobre as violações dos direitos humanos"* cometidas, insistindo no imperativo de fazer comparecer os responsáveis perante um tribunal competente e imparcial.

O impacto desta crise sobre os países vizinhos, incluindo a África do Sul, não deve ser negligenciado na região, frisa o PE, sugerindo a adopção de medidas atenuantes e de prevenção de conflitos a nível

internacional "eficazes e tangíveis", se necessário, com o rápido envio de forças de manutenção da paz da União Africana/ONU.

Alargamento

Acidentes com peões: indústria automóvel obrigada a reforçar segurança dos veículos

O Parlamento Europeu deu luz verde a um regulamento que reforça os requisitos comunitários que têm por finalidade melhorar a segurança dos peões e outros utentes vulneráveis da via pública contra as lesões resultantes da colisão com um veículo a motor. O documento estabelece requisitos para a construção e o funcionamento de veículos e sistemas de protecção frontal e prevê a instalação obrigatória de sistemas de assistência à travagem de emergência nos novos veículos a motor.

O texto de compromisso que o relator do Parlamento Europeu, Francesco **FERRARI** (ALDE, IT), negociou com os representantes do Conselho – aprovado por 642 votos a favor, 8 contra e 7 abstenções – prevê um **calendário mais ambicioso para a indústria automóvel se adaptar à nova legislação** do que o apresentado na proposta da Comissão Europeia.

O regulamento visa substituir duas directivas, uma de 2003, relativa à protecção dos peões e outros utentes vulneráveis da estrada antes e em caso de colisão com um veículo a motor, e outra de 2005, relativa a sistemas de protecção frontal. Esta abordagem tem a vantagem de o regulamento ser directamente aplicável em toda a UE, de não exigir a transposição para a legislação nacional e de fornecer às empresas e entidades homologadoras um único conjunto de normas.

Na União Europeia, são mortos anualmente 8 mil utentes vulneráveis da via pública, peões e ciclistas e os feridos atingem os 300 mil, segundo dados de 2004.

"São necessárias medidas susceptíveis de reduzir o número de mortos e as lesões de peões", sublinha Francesco FERRARI, lembrando o objectivo da UE de reduzir em 50%, até 2010, o número total de vítimas na estrada. O relator apresentou, neste sentido, várias alterações que se destinam a reforçar o regulamento.

Neste momento, não existe no mercado nenhum sistema anticolisão capaz de identificar, de forma eficaz e atempada, os peões e outros utentes vulneráveis da via pública. Segundo a Comissão dos Transportes do PE, serão necessários vários anos até que esta medida de segurança activa venha a substituir, eventualmente, as disposições em matéria de segurança passiva (concepção dos veículos).

"Não só se deve acompanhar a evolução ao nível das **tecnologias de segurança activa** (por exemplo, sistemas de travagem activa ou anticolisão), como também se impõe analisar a possibilidade de reforçar os **requisitos em matéria de segurança passiva** (concepção do automóvel)", salienta o PE. A melhoria das tecnologias activas não devem impedir a indústria automóvel de prosseguir com os seus esforços com vista a reforçar o nível de segurança passiva dos seus veículos, insistem os eurodeputados.

Pescas

PE dá luz verde à proposta que estabelece derrogações às regras do FEP por dois anos

A 10 de Julho, o PE deu o seu aval à proposta de regulamento apresentada pela Comissão a 8 de Julho que prevê um regime de derrogações temporárias do Fundo Europeu das Pescas (FEP), que permitem orientar fundos para fazer face à crise e prestar um apoio a curto prazo aos segmentos da frota mais afectados. O pacote prevê um montante suplementar de 600 milhões de euros a fim de financiar esta acção temporária destinada a auxiliar o sector das pescas a adaptar-se ao elevado preço do combustível.

O Parlamento Europeu votou sobre a **proposta de regulamento que institui uma acção específica temporária destinada a promover a reestruturação das frotas de pesca da UE afectadas pela crise económica**, apresentada pela Comissão na quarta-feira, ao abrigo do *processo de urgência*. O Conselho de Ministros da Agricultura e Pescas deverá examinar para a semana o pacote de medidas adoptado, por forma a assegurar a sua rápida entrada em vigor.

Acordo de Parceria no domínio da pesca UE - Mauritânia

O Parlamento Europeu aprovou por 518 votos a favor, 53 contra e 15 abstenções um relatório sobre a celebração do Protocolo que fixa as possibilidades de pesca e a contrapartida financeira previstas no Acordo de Parceria no domínio da pesca entre a Comunidade Europeia e a Mauritânia para o período compreendido entre 1 de Agosto de 2008 e 31 de Julho de 2012. As possibilidades de pesca são repartidas por Portugal, Espanha, Itália, Grécia e França.

O novo Protocolo prevê uma redução das **possibilidades de pesca** relativamente ao Protocolo em vigor entre 1 de Agosto de 2006 e 31 de Julho de 2008, *"reflectindo assim a redução das necessidades da frota europeia e os recentes pareceres científicos"*, explica a Comissão Europeia na sua proposta.

As possibilidades de pesca foram diminuídas de 25% para a categoria cefalópodes, de 10% a 50% para as categorias demersais e de 43% para a categoria dos pequenos pelágicos, reduzindo assim a arqueação global para 250.000 toneladas por ano, em vez das actuais 440.000 toneladas por ano.

A **contrapartida financeira** é fixada em 86 milhões de euros para o primeiro ano, à semelhança do Protocolo precedente, 76 milhões de euros para o segundo, 73 milhões de euros para o terceiro e 70 milhões de euros para o último ano.

A relatora da Comissão das Pescas do PE congratula-se com o facto de se poder continuar a contar com um Protocolo de pesca com a Mauritânia, embora conteste *"um processo de negociação no decurso do qual o sector e os Estados-Membros não foram suficientemente consultados e que deu lugar a um Protocolo que reduz consideravelmente as possibilidades de pesca, ao mesmo tempo que mantém a compensação financeira virtualmente inalterada"*.

Carmen **FRAGA ESTÉVEZ** (PPE/DE, ES) espera que os quatro anos de vigência do novo Protocolo favoreçam a *"instauração de um diálogo mais propício que permita resolver estas irregularidades de forma a que se não repercutam em futuros protocolos"*.

O quadro seguinte apresenta uma análise comparativa entre os principais elementos do actual Protocolo e do Protocolo que é previsto entrar vigor em 1 de Agosto deste ano:

Categoria de pesca	Utilização das possibilidades de pesca 2006/2008 (em média)	GT ou nº máximo de licenças por período de licenças	Estado-Membro	GT licenças ou limite máximo anual de capturas por Estado-Membro
Categoria 1: Navios para crustáceos, com excepção da lagosta e do caranguejo	92,8%	9 440 / 9 570 GT	Espanha	7 183 / 7 313 GT
			Itália	1 371 / 1 371 GT
			Portugal	886 / 886 GT
Categoria 2: Arrastões e palangreiros de fundo para pescada negra	73%	3 600 / 3 240 GT	Espanha	3 600 / 3 240 GT
Categoria 3: Navios de pesca de espécies demersais, com excepção da pescada negra, com artes diferentes da rede de arrasto	27,2%	2 324 / 1 162 GT	Espanha	1 500 / 1 162 GT
			Reino Unido	800 / 0 GT
			Malta	24 / 0 GT
Categoria 4:	0%	750 / 375 GT	Grécia	750 / 375 GT

Arrastões congeladores para peixe que pescam espécies demersais				
Categoria 5: Cefalópodes	64,3%	18 600 / 13 950 GT 43 / 32 licenças	Espanha	39 / 24 licenças
			Itália	4 / 4 licenças
			Portugal	0 / 1 licença
			Grécia	0 / 3 licenças
Categoria 6: Lagosta	63,9%	300 GT	Portugal	300 / 300 GT
Categoria 7: Atuneiros cercadores congeladores	22,6%	36 / 22 licenças	Espanha	17 / 17 licenças
			França	20 / 5 licenças
			Malta	1 / 0 licença
Categoria 8: Atuneiros com canas e palangreiros de superfície	44,8%	31 / 22 licenças	Espanha	23 / 18 licenças
			França	5 / 4 licenças
			Portugal	3 / 0 licenças
Categoria 9: Arrastões congeladores de pesca pelágica	35%	22 / 17 licenças para um limite máximo de 440 000 / 250 000 toneladas		
Categoria 10: Pesca do caranguejo	65,5%	300 / 300 GT	Espanha	300 / 300 GT
Categoria 11: Navios de pesca pelágica fresca	0%	15 000 / 15 000 GT mensais em média anual		

Nota: Os textos são da responsabilidade do GEPSD e feitos com base na informação do Serviço de Imprensa português do Parlamento Europeu.